



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## DECRETO nº 99/2025

De 03 de setembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia**, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o requerimento formal apresentado pela Senhora Rosa Aglaene Barbosa da Silva, solicitando sua exoneração do cargo de Agente de Contratação Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **exonerada**, a pedido, a Senhora Rosa Aglaene Barbosa da Silva, do **cargo** de **Presidente da Comissão de Licitação**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** Fica igualmente **destituída** da **função** de **Agente de Contratação**, exercida junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de setembro de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**

- Prefeita Municipal -